



## PORTARIA Nº 861/2026

**“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESLIGAR**, os servidores relacionados abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Pablo Junio Genoveva Alves	xxx.662.841-xx	Jardineiro
2	Alcides Martins Meneses	xxx.373.651-xx	Assist. administrativo
3	Bismark Silva Santos	xxx.688.741-xx	Assist. administrativo
4	Camila Goveia Martins	xxx.262.931-xx	Assist. Administrativo
5	Eva dos Santos Jardim	xxx.428.801-xx	Assist. Administrativo
6	Maria Gabrielly Costa de Oliveira Sousa	xxx.208.811-xx	Assist. Administrativo
7	Rayssa Xavier de Carvalho	xxx.356.021-xx	Assist. Administrativo
8	Tania Maria Borges e Silva	xxx.584.801-xx	Assist. Administrativo
9	Werik Vinicius Sanches Leal	xxx.247.441-xx	Assist. Administrativo
10	Yasmin Castro Negre Manduca	xxx.841.361-xx	Assist. Administrativo
11	Estefane Katarina Dos Santos Alencar	xxx.398.701-xx	Aux. De sec. Escolar

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 03 dias de junho de 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e6399a-030720261721137266**